RESOLUÇÃO Nº 25/2024 – CONSUNI

CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA, GRAU BACHARELADO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 31012.002231/2024-28 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a autonomia Universitária elencada nas disposições do Art. 207 da Constituição Federal e do Art. 53 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educacional nacional;

CONSIDERANDO que a URCA já oferta o Curso de Licenciatura em Física, criado através da Resolução nº 014/2007-CONSUNI, em 22 janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução nº 16/2024-CEPE, de 11 de junho de 2024 que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física - Bacharelado.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar o Curso de Graduação em Física da Universidade Regional do Cariri – URCA, modalidade presencial, grau Bacharelado, com a oferta de 20 (vinte) vagas anuais, com entrada anual.

Art. 2º - O Curso de Graduação em Física - Bacharelado funcionará no município de Juazeiro do Norte, Ceará, no Campus CRAJUBAR, turno Integral, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, Crato-Ceará, em 18 de setembro de 2024.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente